



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.561 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.486, de 23 de setembro de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº19.551/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
267	01.09.01.12.365.0018.2002.4.4.90.52 - Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
297	01.09.02.12.361.0018.2002.4.4.90.52 - Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 300.000,00
Total.....			R\$ 400.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos - DR 05.000.0000 – Recurso Federal – QSE – Transferências do Salário Educação.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 149.982,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
643	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30	Manutenção da Atenção à	R\$ 149.982,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Rec Federal (05)	Média e Alta Complexidade Material de Consumo	
		Total..... R\$ 149.982,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO por fonte de recursos - DR 05.000.0000 – Recurso Federal, recursos estes advindos do Ministério da Saúde, através de Emenda Parlamentar e destinados à aquisição de produtos médicos de uso contínuo para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 155.491,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos noventa e hum reais), a saber:

I)- Transferir dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
521	01.16.01.15.451.0023.2002.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
549	01.16.02.15.451.0025.1014.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Prédios Públicos Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
575	01.16.04.15.452.0028.2055.4.4.90.52 - Rec Próprios de Fundos (03)	Manutenção e Ampliação da Sinalização de Trânsito Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.491,00
558	01.16.02.15.452.0027.2054.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Obras e Instalações	R\$ 34.000,00
559	01.16.02.15.452.0027.2054.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Equipamentos e Material Permanente	R\$ 92.000,00
			Total..... R\$155.491,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
513	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$15.000,00
547	01.16.02.15.451.0025.1014.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Prédios Públicos Material de Consumo	R\$ 12.000,00
573	01.16.04.15.452.0028.2055.3.3.90.30 - Rec Próprios de Fundos (03)	Manutenção e Ampliação da Sinalização de Trânsito	R\$ 2.491,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Material de Consumo	
1054	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Material de Consumo	R\$126.000,00
			Total..... R\$155.491,00

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a saber:

I)- Transpor e transferir das dotações orçamentárias:


FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
555	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Ampliação da Iluminação Pública Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
556	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Ampliação da Iluminação Pública Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
			Total..... R\$72.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1054	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Material de Consumo	R\$ 72.000,00
			Total..... R\$72.000,00

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.486 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
267	01.09.01.12.365.0018.2002.4.4.90.52 - Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
297	01.09.02.12.361.0018.2002.4.4.90.52 - Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 300.000,00
Total.....			R\$ 400.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO por fonte de recursos - DR 05.000.0000 – Recurso Federal – QSE – Transferências do Salário Educação.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 149.982,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
643	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Federal (05)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R\$ 149.982,00
Total.....			R\$ 149.982,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos - DR 05.000.0000 - Recurso Federal, recursos estes advindos do Ministério da Saúde, através de Emenda Parlamentar e destinados à aquisição de produtos médicos de uso contínuo para utilização na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 155.491,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos noventa e hum reais), a saber:

I)- Transferir dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
521	01.16.01.15.451.0023.2002.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
549	01.16.02.15.451.0025.1014.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Prédios Públicos Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
575	01.16.04.15.452.0028.2055.4.4.90.52 - Rec Próprios de Fundos (03)	Manutenção e Ampliação da Sinalização de Trânsito Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.491,00
558	01.16.02.15.452.0027.2054.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Obras e Instalações	R\$ 34.000,00
559	01.16.02.15.452.0027.2054.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Equipamentos e Material Permanente	R\$ 92.000,00
Total.....			R\$155.491,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
513	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$15.000,00
547	01.16.02.15.451.0025.1014.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Prédios Públicos Material de Consumo	R\$ 12.000,00
573	01.16.04.15.452.0028.2055.3.3.90.30 - Rec Próprios de Fundos (03)	Manutenção e Ampliação da Sinalização de Trânsito Material de Consumo	R\$ 2.491,00
1054	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Material de Consumo	R\$126.000,00
Total.....			R\$155.491,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a saber:

I)- Transpor e transferir das dotações orçamentárias:

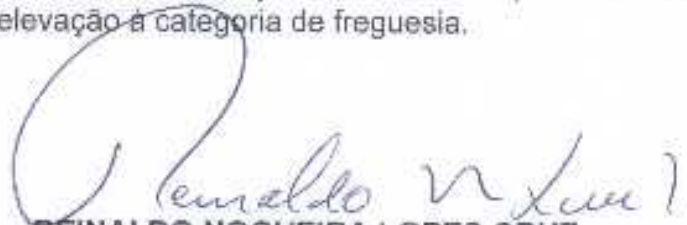
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
555	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Ampliação da Iluminação Pública Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
556	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Ampliação da Iluminação Pública Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
Total.....			R\$72.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1054	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública Material de Consumo	R\$ 72.000,00
Total.....			R\$72.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO